DECISÃO (UE) 2021/1988 DO CONSELHO

de 9 de novembro de 2021

que nomeia um membro do Comité das Regiões proposto pela República Federal da Alemanha

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 305.º,

Tendo em conta a Decisão (UE) 2019/852 do Conselho, de 21 de maio de 2019, que determina a composição do Comité das Regiões ([1]),

Tendo em conta a proposta do Governo alemão,

Considerando o seguinte:

(1) Nos termos do artigo 300.º, n.º 3, do Tratado, o Comité das Regiões é composto por representantes das autarquias regionais e locais que sejam quer titulares de um mandato eleitoral a nível regional ou local, quer politicamente responsáveis perante uma assembleia eleita.

(2) Em 10 de dezembro de 2019, o Conselho adotou a Decisão (UE) 2019/2157 ([2]) que nomeia membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2020 e 25 de janeiro de 2025.

(3) Vagou um lugar de membro do Comité das Regiões na sequência do termo do mandato com base no qual Guido WOLF foi proposto para nomeação.

(4) O Governo alemão propôs para o Comité das Regiões, na qualidade de membro, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025, Florian HASSLER, representante de uma autarquia regional ou local e politicamente responsável perante uma assembleia eleita (*Staatssekretär für politische Koordinierung und Europa im Staatsministerium Baden-Württemberg)* (secretário de Estado para a Coordenação Política e a Europa no Ministério Estatal de Baden-Württemberg),

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

É nomeado para o Comité das Regiões na qualidade de membro pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025, Florian HASSLER, representante de uma autarquia regional ou local e politicamente responsável perante uma assembleia eleita (*Staatssekretär für politische Koordinierung und Europa im Staatsministerium Baden-Württemberg)* (secretário de Estado para a Coordenação Política e a Europa no Ministério Estatal de Baden-Württemberg).

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em Bruxelas, em 9 de novembro de 2021.

Pelo Conselho
O Presidente
A. ŠIRCELJ

([1]) JO L 139 de 27.5.2019, p. 13.
([2]) Decisão (UE) 2019/2157 do Conselho, de 10 de dezembro de 2019, que nomeia membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2020 e 25 de janeiro de 2025 (JO L 327 de 17.12.2019, p. 78).